

## COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

SEGUR-3

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - D.O.C. DE 17/10/14 - PG. 71**

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU: INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - LEI 11.345/93

Pela presente fica V.Sa. intimado a executar as obras e serviços constantes da intimação abaixo. O não cumprimento desta intimação no término do prazo fixado acarretará em multa mensal até a comprovação da adequação conforme artigo 6º da Lei 11.345/93.

Processo; Intimação; Razão Social; Endereço
**2013-0.271.278-7** 00158/2014 - Villa Country Maclemon Ltda - Av Francisco Matarazzo, 774

## HABITAÇÃO

## COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF-G

ASSESSORIA JURÍDICA - CRFG-AJ

**SEHAB-CRF/AJ**

**NOTIFICAÇÃO**

**Processo nº 1992-0.003.935-9**

Referência: Loteamento S/D – R. Manuel Bueno da Fonseca – S.P.-Capital.

A Coordenadoria de Regularização Fundiária – CRF-G (Antigo Resolo), da Secretaria Municipal da Habitação – SEHAB, através de sua Assessoria Técnica de Análise Jurídica – CRF-AJ – de ordem da Senhora Coordenadora, NOTIFICA: 1- **Linê Figueiredo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.291.424 a comparecer à esta Coordenadoria sita à Rua São Beto, nº 405, sala nº 94, no prazo de 15 (quinze dias)** a contar da publicação deste Edital, pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado, para esclarecimentos relativos à regularização do loteamento implantado na área transcrita sob nº 70.043, do 12º CRI da Capital, da qual a senhora consta como proprietária.

Ressaltamos que o não atendimento deste Edital implicará em despacho para prosseguimento ex-offício com todas as penalidades daí decorrentes e sem prejuízo das sanções administrativas civis e penais previstas na legislação pertinente.

**Obs: Antes de comparecer pessoalmente, solicita-se prévio agendamento, com Dr. Sérgio – fone 3397-3605.**

## CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECMH**

**EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – GESTÃO 2014/2016**

Data: 16/10/2014- Horário: 14 horas

Local: Rua Libero Badaró nº 504, 10º andar sala 102– Edifício Martinelli

1 - Ata da 2ª Reunião Ordinária da 5ª Gestão do CMH - 2014/2016 realizada em 25 de setembro de 2014.

**Deliberação: Aprovada por unanimidade pelos conselheiros participantes da reunião.**

2 – Reapresentação da terceira versão da Solicitação de Voto CMH nº 08/2014 - Minuta de Resolução do CMH referente aos Critérios Adicionais para o Programa Minha Casa Minha Vida-FAR, em atendimento ao disposto no item 4.2 da Portaria nº595/13 do Ministério das Cidades- (Conselheira Responsável: Márcia Maria Fartos Terlizzi).

**Deliberação: Os Conselheiros participantes dessa reunião debateram a nova proposta da minuta de Resolução reanalisada e reformulada pelo Grupo de Trabalho do CMH que trata dos critérios do Programa Minha Casa Minha Vida (GT7- Demanda) e que havia elaborado as duas versões anteriores. Procederam a pequenas alterações quanto à forma da redação e à adequação ao Plano Diretor Estratégico do Município. Colocados os critérios em votação, os mesmos são aprovados na íntegra com 15 votos a favor e 13 votos contrários.**

3 - Solicitação de Voto CMH nº 12/2014 – Extra-Pauta - Autorização para que a COHAB-SP - Agente Operador do FMH - proceda aos pagamentos pendentes dos impostos devidos e ainda não pagos pela Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Norte no empreendimento denominado Recanto da Felicidade, deduzindo esses pagamentos da importância a ser liberada para aquela Associação da primeira parcela correspondente ao termo aditivo nº067/2014 assinado em 23/9/2014, de forma a permitir que a referida Associação possa obter e entregar a necessária Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e vir a receber o saldo dessa primeira parcela do referido aditivo. O valor total dessa primeira parcela do aditivo nº067/2014 assinado entre a COHAB-SP e a Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Norte corresponde a R\$542.047,86 (quinhentos e quarenta e dois mil e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

**Deliberação: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes a forma de pagamento dessa primeira parcela do termo aditivo nº067/2004 como proposto na solicitação de voto CMH nº 12/2014.**

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 131, 4º andar, de 2 º a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
SILUMED INDÚSTRIA DE IMPLANTES L.	2014-0.210.263-8 – Pregão 159/2014	2457
FIGOESSE E AMARAL PART. IMÓVEIS LTDA	2014-0.151.588-2 – Dispensa	2459

**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2 º a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
CIRÚRGICA FERNANDES C.M.C.H.S.L	2014-0.280.781-0-Ata RP 292/13	2458

## SAÚDE

## COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**SUBGERÊNCIA DE ALIMENTOS**

A Subgerência de Alimentos, da Gerência de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde - COVISA/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

**AUTO DE MULTA**  
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Multa / Data 2010-0.124.544-6 / São Jose RPL Distribuidora de Abóboras Ltda / R. Dr. Gastão Vidigal, 1946 – PAV MSC BOX 08 a 13 – Vila Leopoldina / 66-025.703-3 / 10.09.2014;

2011-0.266.006-6 / Paulo Ademair Ferraresso Me / R. Enéas Luis Carlos Barbanti, 400 – Jd. Arcádia / 66-024.284-2 / 29.08.2014;

2012-0.252.175-0 / Frilan Distrib. De Gêneros Alim. Ltda Epp / R. Marques de Santo Amaro, 1360 – Vila Califórnia / 66-025.714-9 / 10.09.2014;

2013-0.062.857-6 / 5 X Comercio de Panificação Ltda / R. dos Patriotas, 874 – Ipiranga / 66-026.435-8 / 30.06.2014;

2013-0.121.912-2 / Waldemar Fernandes Motta Junior Me / Av. Rangel Pestana, 1214 – Brás / 66-026.425-1 / 19.08.2014;

2013-0.165.240-3 / RAM Serviços e Eventos Ltda / Av. Nações Unidas, 12559 – Brooklin Novo / 66-026.427-7 / 19.08.2014;

2013-0.170.985-5 / Novilho Cevado Casa de Carnes Ltda Epp / R. Xapuri, 556 – Cidade Patriarca / 66-021.547-1 / 07.08.2014;

2013-0.254.645-3 / Imax Comercio de Alimentos Ltda Epp / Av. Miguel Stefano, 4241 – Água Funda / 66-024.120-0 / 08.08.2014;

2013-0.254.829-4 / SL Brasil Comercio e Publicidade Ltda Me / Av. Miguel Stefano, 4241 – Água Funda / 66-024.283-4 / 15.08.2014;

2013-0.263.468-9 / Dunga Produtos Alimentícios Ltda / R. lososuke Okauê, 1273 – Itaquera / 66-028.910-5 / 15.08.2014;

2013-0.312.537-0 / Bar e Grill Praia de Assados Ltda / Av. Abraão de Moraes, 269 – Bosque da Saúde / 66-023.443-2 / 09.09.2014;

2013-0.318.627-2 / Deleite Gourmet Com. de Bolos e Doces Ltda Me / R. Oscar Freire, 125 – Cerqueira César / 66-028.867-2 / 25.08.2014;

2013-0.326.791-4 / Auto Lanches Drive In Sete Ltda / Av. Morvan Dias Figueiredo, s/n – Vila Guilherme / 66-026.428-5 / 19.08.2014;

2013-0.355.832-3 / Panificadora Marpão Ltda Epp / R. Dona Antonia de Queiros, 452 – Consolação / 66-028.909-1 / 19.08.2014;

2013-0.358.877-0 / Wallacy Bruno de Souto Andrade Me / R. Catingua, s/n – Loja 01 – Tatuapé / 66-028.612-2 / 27.06.2014;

2013-0.358.880-0 / Damião Laurindo de Almeida Doces Me / R. Cristais, 105 – Tatuapé / 66-028.611-4 / 27.06.2014;

2013-0.371.416-3 / Farto Alimentação Ltda Epp / R. Haddock Lobo, 1307 – Cerqueira César /66-028.905-9 / 27.08.2014;

2014-0.010.056-5 / Genius Motel Empreend. Turísticos Ltda / R. Condessa Elizabeth Robiano, 5222 A – Penha / 66-026.523-1 / 26.08.2014;

2014-0.023.777-3 / Rafael de Oliveira Souza Me / R. Felipe Cardoso de Campos, 451 – Perus / 66-026.439-1 / 14.08.2014;

2014-0.050.768-1 / Ivair Lopes Fernandes / Av. Comendador Antunes dos Santos, 1316 – Capão Redondo / 66-028.903-2 / 27.08.2014;

2014-0.068.836-8 / Cake & Coffee café e Lanches Ltda Me / R. Bela Cintra, 1240 – Consolação / 66-028.906-7 / 27.08.2014;

2014-0.070.050-3 / Thiago Luiz Quintino Me / R. Amarin Diniz, 152 – Penha / 66-027.698-4 / 19.08.2014;

2014-0.071.268-4 / Genival V A Carapicuba Me / Av. Cangaíba, 2624 – Cangaíba / 66-028.991-1 / 19.08.2014;

2014-0.071.509-8 / Restaurante Tenda Paulista Refeições Ltda / Av. Paulista, 2113 – Cerqueira César / 66-028.904-1 / 27.08.2014;

2014-0.098.087-5 / Paranaguá Restaurante e Lanchonete Ltda Me /R. Marques de Paranaguá, 33 – Consolação / 66-028.184-8 / 26.08.2014;

2014-0.098.180-4 / Lanchonete e Restaurante Fazely Ltda Me / R. da Consolação, 1337 – Consolação / 66-026.490-1 / 29.07.2014;

2014-0.122.742-9 / Super Quente Lanches e Restaurante Ltda Epp / R. da Consolação, 2078 – Consolação / 66-026.555-9 / 27.08.2014;

2014-0.122.769-0 / La Bretagne Comercial Ltda / R. Tenente Negrão, 200- Itaim Bibi / 66-026.286-0 / 25.08.2014;

2014-0.201.364-3 / Associação Hortolândia Atibaia / R. Dr. Eurico de Souza Pereira, 142 – Alvinópolis / 66-027.695-0 / 19.08.2014;

**CADASTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

A Coordenadora da Vigilância em Saúde, usando das atribuições que lhe conferem a lei, DEFERE as solicitações de CANCESSÃO do Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde - CMVS nos termos da Lei nº13.725, de 09/01/04, do Decreto nº50.079, de 08/10/08 e da Portaria 2755 de 15/12/2012.

**CMVS:35503080156100182311** - Deferido

**Número do Protocolo:**12753139

**Atividade:**5611-2/01 - Restaurantes e similares

**Razão Social:**NONO DA GIOVANA RESTAURANTE LTDA ME

**C.N.P.J.:**04507047000105

**Endereço:**R DA GLORIA , 80

**Bairro:**LIBERDADE

**CEP:**01510000

**Responsável Legal:**CARLA MARIA FIORITO

**CPF:**26441869861

A Coordenadora da Vigilância em Saúde, usando das atribuições que lhe conferem a lei, DEFERE as solicitações de CANCESSÃO do Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde - CMVS nos termos da Lei nº13.725, de 09/01/04, do Decreto nº50.079, de 08/10/08 e da Portaria 2755 de 15/12/2012.

**CMVS:35503080156101743627** - Deferido

**Número do Protocolo:**12713935

**Atividade:** 5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

**Razão Social:** DANIEL ALEXANDRINO SIMOES 30098179837

**Nome Fantasia:** DARUMA PASTEIS E C&A

**C.N.P.J.:** 18976642000196

**Endereço:** R JOSE DE ALCANTARA, 561 - APT63

**Bairro:** VILA DO ENCONTRO

**CEP:** 04324000

**Responsável Legal:** DANIEL ALEXANDRINO SIMOES

**CPF:** 30098179837

**CMVS:** 35503080156101747320 - Deferido

**Número do Protocolo:** 12746488

**Atividade:** 5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

**Razão Social:** ERIKA OLIVEIRA DA ROCHA 35844851854

**Nome Fantasia:** SOLEGUITO

**C.N.P.J.:** 17958007000113

**Endereço:** R DOS DOS GUASSATUNGAS, 90 - CASA 10

**Bairro:** VILA CAMPESTRE

**CEP:** 04330010

**Responsável Legal:** ERIKA OLIVEIRA DA ROCHA

**CPF:** 35844851854

**CMVS:** 35503080156101743724 - Deferido

**Número do Protocolo:** 12734464

**Atividade:** 5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

**Razão Social:** IRANILDE FRANCISCA DE ARAUJO SILVA

11207827835

**C.N.P.J.:** 20428008000160

**Endereço:** R FRANCISCO DE PAULA QUINTANILHA RIBEIRO, 860

**Bairro:** VILA CAMPESTRE

**CEP:** 04330902

**Responsável Legal:** IRANILDE FRANCISCA DE ARAUJO

**CPF:** 11207827835

**CMVS:** 35503080156101743422 - Deferido

**Número do Protocolo:** 12724779

**Atividade:** 5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

**Razão Social:** IRANILDO BESERRA DE OLIVEIRA

28313388838

**C.N.P.J.:** 20531184000123

**Endereço:** R ANA ROSA DE MIRANDA, 96

**Bairro:** JARDIM MELO

**CEP:** 04423090

**Responsável Legal:** IRANILDO BESERRA DE OLIVEIRA

**CPF:** 28313388838

**CMVS:** 35503080156101746421 - Deferido

**Número do Protocolo:** 12509513

**Atividade:** 5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

**Razão Social:** IZABEL GALDINA DOS SANTOS 18172742878

**C.N.P.J.:** 20391324000105

**Endereço:** R FIORAVANTE LOPES GARCIA, 351

**Bairro:** JARDIM BELEM

**CEP:** 03811000

**Responsável Legal:** IZABEL GALDINA DOS SANTOS

**CPF:** 18172742878

**CMVS:** 35503080156101743520 - Deferido

**Número do Protocolo:** 12709945

**Atividade:** 5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

**Razão Social:** MARIA ROSA DE SOUSA 09499595880

**C.N.P.J.:** 20441106000138

**Endereço:** R DAS DAS JOIAS, 712

**Bairro:** VILA DO ENCONTRO

**CEP:** 04323120

**Responsável Legal:** MARIA ROSA DE SOUSA

**CPF:** 09499595880

**CMVS:** 35503080156101743821 - Deferido

**Número do Protocolo:** 12737243

**Atividade:** 5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

**Razão Social:** TERESINHA MARIA DE LIMA 10158572807

**Nome Fantasia:** PASTELARIA LIMA

**C.N.P.J.:** 20449639000166

**Endereço:** R JORGEN PINHEIRO DE ALBUQUERQUE, 69

**Bairro:** AMERICANOPOLIS

**CEP:** 04405150

**Responsável Legal:** TERESINHA MARIA DE LIMA

**CPF:** 10158572807

A Coordenadora da Vigilância em Saúde, usando das atribuições que lhe conferem a lei, DEFERE as solicitações de CANCESSÃO do Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde - CMVS nos termos da Lei nº13.725, de 09/01/04, do Decreto nº50.079, de 08/10/08 e da Portaria 2755 de 15/12/2012.

**CMVS:** 35503080149300229415 - Deferido

**Número do Protocolo:** 12751117

**Atividade:** 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

**C.P.F.:** 05942650888

**Nome:** ANTONIO VIDAL DE OLIVEIRA

**Endereço:** R ALEXANDRE BENING, 160

**Bairro:** JARDIM INGA

**Responsável Legal:** ANTONIO VIDAL DE OLIVEIRA